



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola de Saúde Pública do Ceará		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, em sua sede, nesta capital, sem interrupção, a partir de 1º de outubro de 2018, até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 0476734/2018	PARECER Nº 0724/2018	APROVADO EM: 18.09.2018

I – DO PEDIDO

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, instituição sediada na Avenida Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, CEP: 60.165.090, nesta capital, mediante o processo de nº 0476734/2018, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

II – RELATÓRIO

1 - Situação Legal da Instituição

A Escola de Saúde Pública do Ceará caracteriza-se como Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Saúde do Estado, criada pela Lei nº 12.140, de 22 de julho de 1993, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 73.695.868/0001-27, localiza-se na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, CEP: 60.165.090, nesta capital, e encontra-se devidamente credenciada pelo Parecer nº 0289/2018, até 30.09.2018, para ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma presencial.

A direção pedagógica dessa Escola está sob a responsabilidade do Professor Ricardo Nóbrega Lopes, Registro nº 0691, licenciado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 13.615; e a coordenadora do curso é Andréa do Nascimento Serpa Rodrigues, bacharela em Enfermagem, Registro de nº 76034 e especialista em Gestão em Saúde, Registro nº 50080.

A secretaria escolar está a cargo de Ana Lúcia Barreto Xenofonte, Registro nº 6340; e a Professora Patrícia Elisabeth da Silva, bacharela em Enfermagem e mestre em Educação Profissional em Saúde, responde pela orientação dos estágios supervisionados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0724/2018

2 - Infraestrutura física da Escola

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP) possui uma boa estrutura física, com recursos para a execução de suas atividades, tendo condições de ofertar o Curso Técnico em Enfermagem. A Instituição funciona em prédio próprio, com dez salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, laboratórios específicos para o curso, sala de recursos audiovisuais, auditórios, banheiros e elevadores. O laboratório de informática dispõe de terminais ligados à internet, disponíveis para todos os alunos da ESP/CE.

Essa Escola conta com dois laboratórios de práticas integradas, climatizados, equipados com bancadas em fôrmica e pia. O laboratório de práticas integradas I tem o foco em citologia e patologia, e o de práticas integradas II tem o foco em anatomia, fisiologia e suporte básico de vida. Há, ainda, um laboratório de análises clínicas, amplo, arejado e climatizado, com vários microscópios, bancadas centrais para uso individual e/ou coletivo.

O Centro de Documentação e Biblioteca (CEDOB) dá suporte técnico-científico aos programas e projetos da ESP/CE, com um acervo significativo nas áreas de Política e Sistemas de Saúde, Saúde Pública e Coletiva, Saúde da Família, Gestão e Administração, Metodologia Científica, Educação para as Profissões da Saúde e Saúde Ambiental.

A biblioteca está integralmente informatizada, com consulta ao acervo de forma livre e gratuita. É também uma biblioteca que participa do Sistema de Centro Latino-Americano e do Caribe, de Informações em Ciências da Saúde (BIREME) oferecendo a comutação por meio do Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos (SCAD), quando o material necessário não é encontrado no acervo do CEDOB.

3 - Curso Técnico em Enfermagem

Conforme o projeto apresentado a este CEE, o curso visa a formar profissionais técnicos em Enfermagem, para atuarem na área de saúde, observando o compromisso social e a ética profissional no desempenho de suas funções, a fim de contribuir com a excelência da atenção à saúde e com a melhoria da qualidade de vida da população cearense.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0724/2018

O egresso do curso deverá atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença; colaborar com a atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e da comunidade, em todas as faixas etárias; promover ações de orientação e preparo do paciente e da comunidade, em todas as faixas etárias; promover ações de orientação e preparo do paciente para exames; realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros e prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, nas seguintes situação: no planejamento, na programação, na orientação e na supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.

O curso se propõe a formar técnicos em Enfermagem, com cinco turmas, com trinta alunos cada, podendo sofrer alterações conforme demanda do Ministério da Saúde.

4 - Organização Curricular

O curso técnico de Nível Médio em Enfermagem enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê 1.800 horas, sendo seiscentas destinadas ao Estágio Supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulos	Unidades	Carga Horária T/P	Estágio	Carga Horária Total
Contextual Básico	Políticas Públicas de Saúde	60	-	-
	Vigilância em Saúde	60	-	-
	Saúde e Segurança no Trabalho	60	-	-
	Saúde e Segurança do Paciente	60	-	-
	Primeiros Socorros	60	-	-
	Ética em Saúde	40	-	-
Subtotal		340	-	340



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0724/2018

Cont. da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulos	Unidades	Carga Horária T/P	Estágio	Carga Horária Total
Específico I	Processo de Trabalho em Enfermagem	40	-	-
	Enfermagem na Saúde Coletiva	100	80	-
	Enfermagem no Tratamento Clínico	100	80	-
	Estágio Supervisionado	-	160	-
Subtotal		240	160	400
Específico II	Enfermagem em Saúde Mental	80	80	-
	Enfermagem na Saúde Materno-Infantil	80	80	-
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	80	40	-
	Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso	80	80	-
	Estágio Supervisionado		280	-
Subtotal		320	280	600
Específico III	Enfermagem no Tratamento Cirúrgico	100	80	-
	Enfermagem Na Urgência e Emergência	80	40	-
	Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva	120	40	-
	Estágio Supervisionado	-	160	-
Subtotal		300	160	460
Total dos Módulos		1.200	600	1.800

O Estágio Supervisionado é obrigatório para o desenvolvimento das habilidades e atitudes necessárias ao técnico em Enfermagem e será realizado de forma processual, o que permitirá aos alunos a possibilidade de vivenciar procedimentos essenciais à profissão.

O estágio supervisionado acontecerá nas instituições conveniadas com os respectivos professores que acompanharão os alunos:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0724/2018

Instituições Conveniadas	Professor Orientador de Estágio
Centro de Saúde Meireles	Ruanna Lorna Vieira
Centro de Atenção Psicossocial	Érica Fontenele Costa Lima
Centro de Hipertensão e Diabetes	Kelma Souto Angelim Rodrigues
Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - Messejana	Alex Souza Tavares
Hospital Geral de Fortaleza	Camila Vasconcelos de Carvalho
Hospital de Saúde Mental de Messejana	Maria Janaína Norões de Sousa

O corpo docente dessa Escola é constituído de cinco professores, todos bacharéis em Enfermagem, quatro especialistas e um mestre.

Os aspectos técnicos específicos foram avaliados pela especialista Dra. Maria Célia de Freitas, graduada em Enfermagem, especialista, mestre e doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Ela fora designada pelo Presidente deste Conselho, mediante a Portaria nº 117/2018, de 26 de junho de 2018, publicada no D.O.E. de 9 de julho de 2018.

Segundo a análise da avaliadora, que realizou sua visita à Escola de Saúde Pública do Ceará no dia 27 de agosto de 2018 e disponibilizou seu relatório no mesmo dia, o curso fora planejado com a estratégia de metodologia ativa e oferece ao aluno material com riqueza de conteúdo e atividades para leitura; os professores são selecionados por edital e permanecem dois em sala de aula para aplicação da metodologia. Para os campos de prática, os facilitadores também são selecionados por edital e acompanham seis alunos. A avaliação (formativa e somativa) é estabelecida como critério, e os alunos, desde o início do curso, são orientados para isso.

Carga horária está corretamente distribuída nos Módulos e no material preparado. A biblioteca é própria e conta com bons exemplares para a área da Enfermagem. Há internet e bibliotecários que podem auxiliar o aluno nas pesquisas. A avaliação dos alunos é detalhada e realizada com compromisso pelos professores.

O laboratório é conveniado com a Secretaria da Educação (Seduc), pois o da Escola está sendo reformado. Com relação à inclusão, a sala de aula disponibilizada para pessoas com mobilidade prejudicada e cadeirantes está localizada no andar térreo. Existem banheiros adaptados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0724/2018

Resume sua avaliação no seguinte quadro:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Em Processo Seletivo
Instalações	Excelente
Biblioteca	Excelente
Laboratórios	Em Reforma
Recursos Audiovisuais	Excelente
Aspectos de Inclusão Social	Excelente

A avaliadora/especialista conclui a sua análise sendo favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem: Eixo Tecnológico - Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento de curso de educação técnica profissional exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada, constatou-se que a ESP/CE atende ao Art. 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006 e ao Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, à Resolução CNE/CEB nº 3/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, à Resolução CNE/CEB nº 1/2004, ao Decreto nº 5.154/2004 e à Lei nº 9.394/1996.

IV – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, e o relatório da especialista, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, em sua sede, nesta capital, sem interrupção, a partir de 1º de outubro de 2018, até 31 de dezembro de 2022.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0724/2018

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

V- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2018.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE